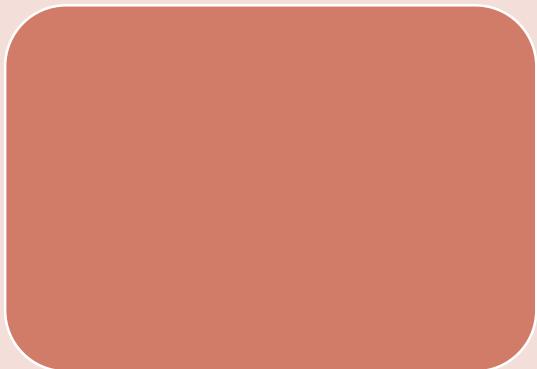


Curso Orçamento Público para Movimentos Sociais

Liderança do Partidos dos Trabalhadores
na Câmara Municipal de São Paulo
e Fórum de Assistência Social

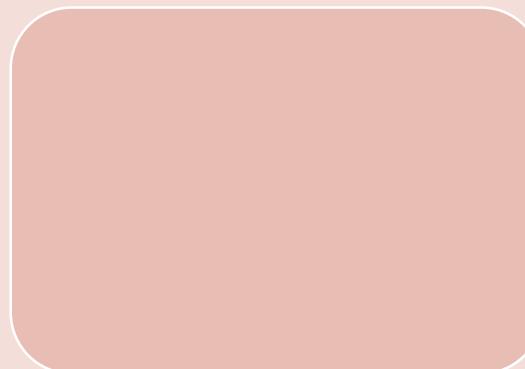
Formas de Tributação



Renda



Consumo



Propriedade



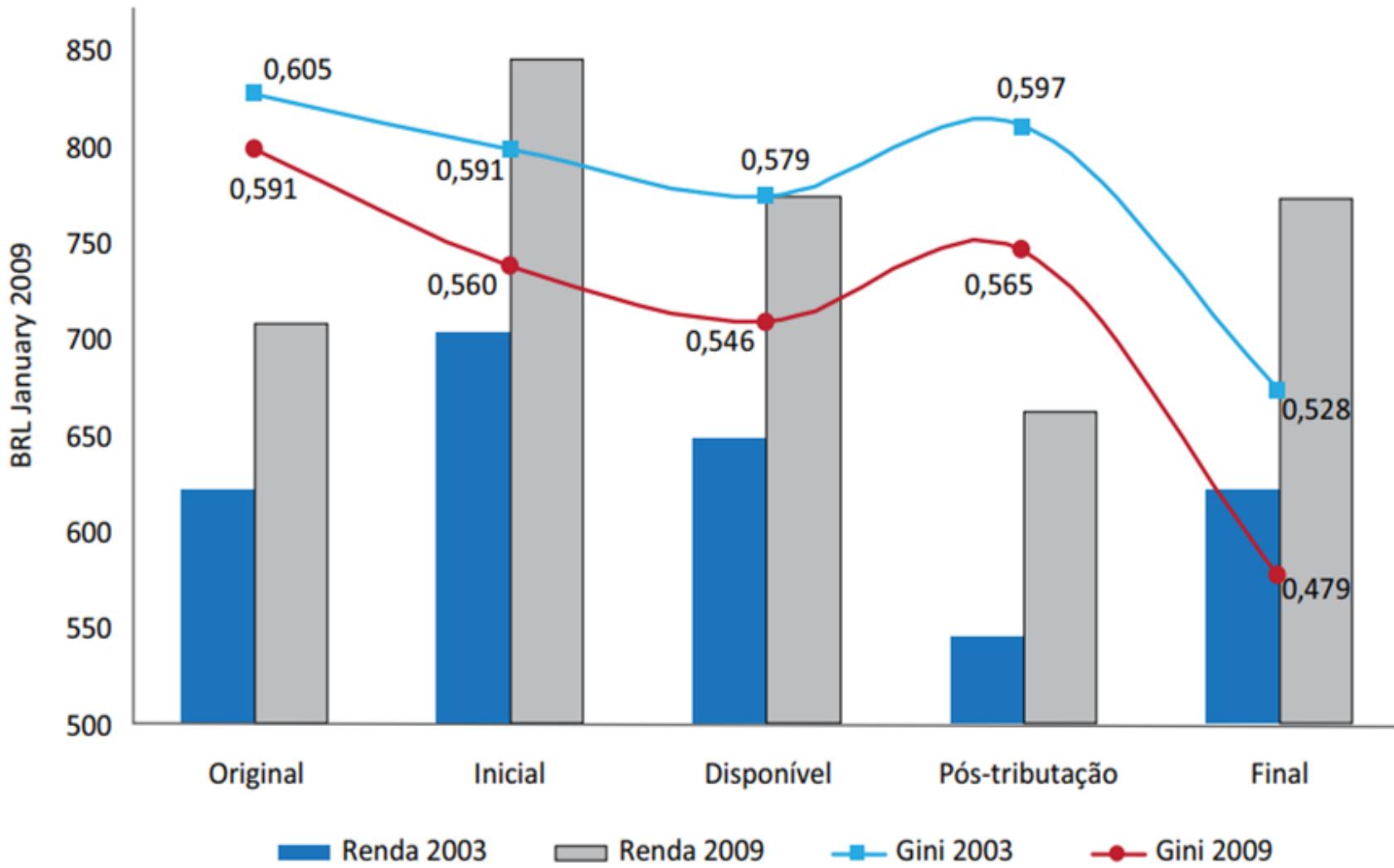
Contribuições

A tributação no
Brasil deve ser
progressiva, neutra
ou regressiva?



Estado Brasileiro e o Gini

(Renda mensal *per capita* – valores de 2009, em BRL)

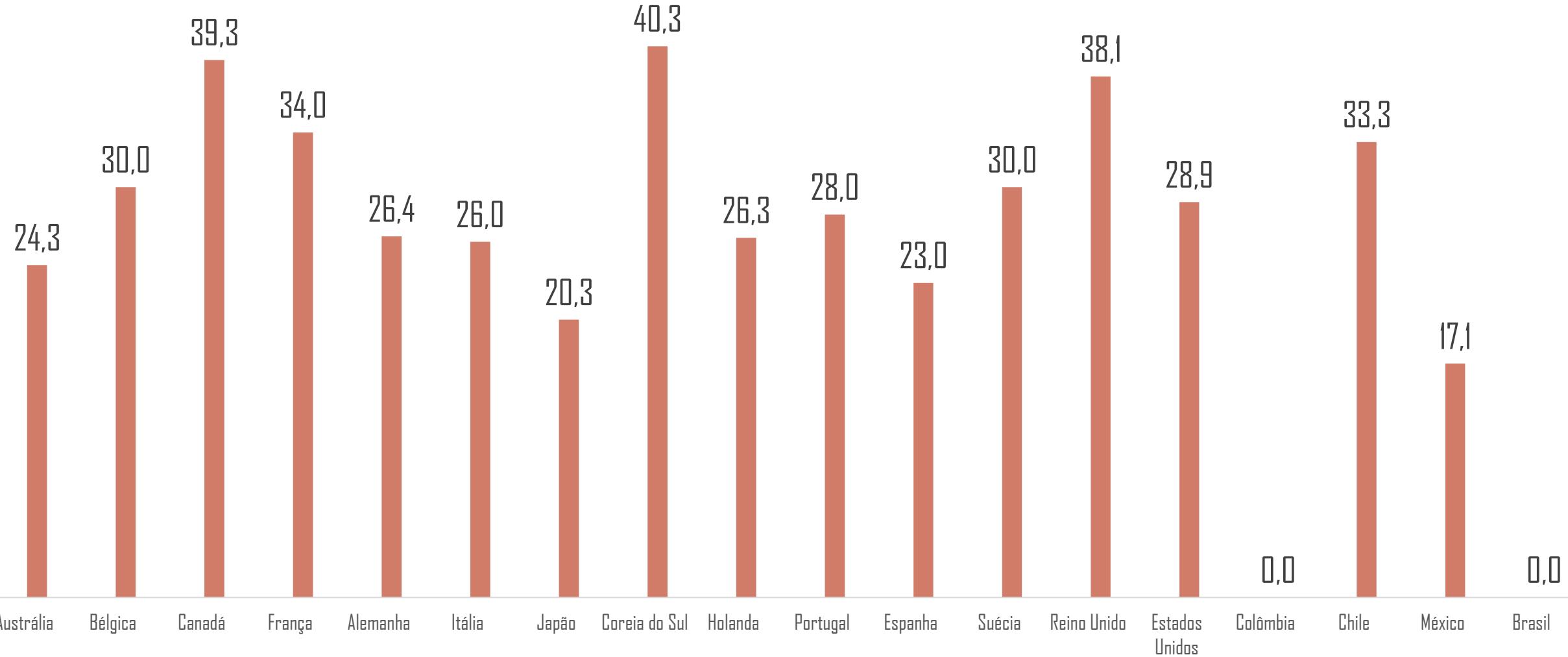


Fonte: GAIGER, F. S. (2013)

A carga
tributária
no Brasil é
alta?



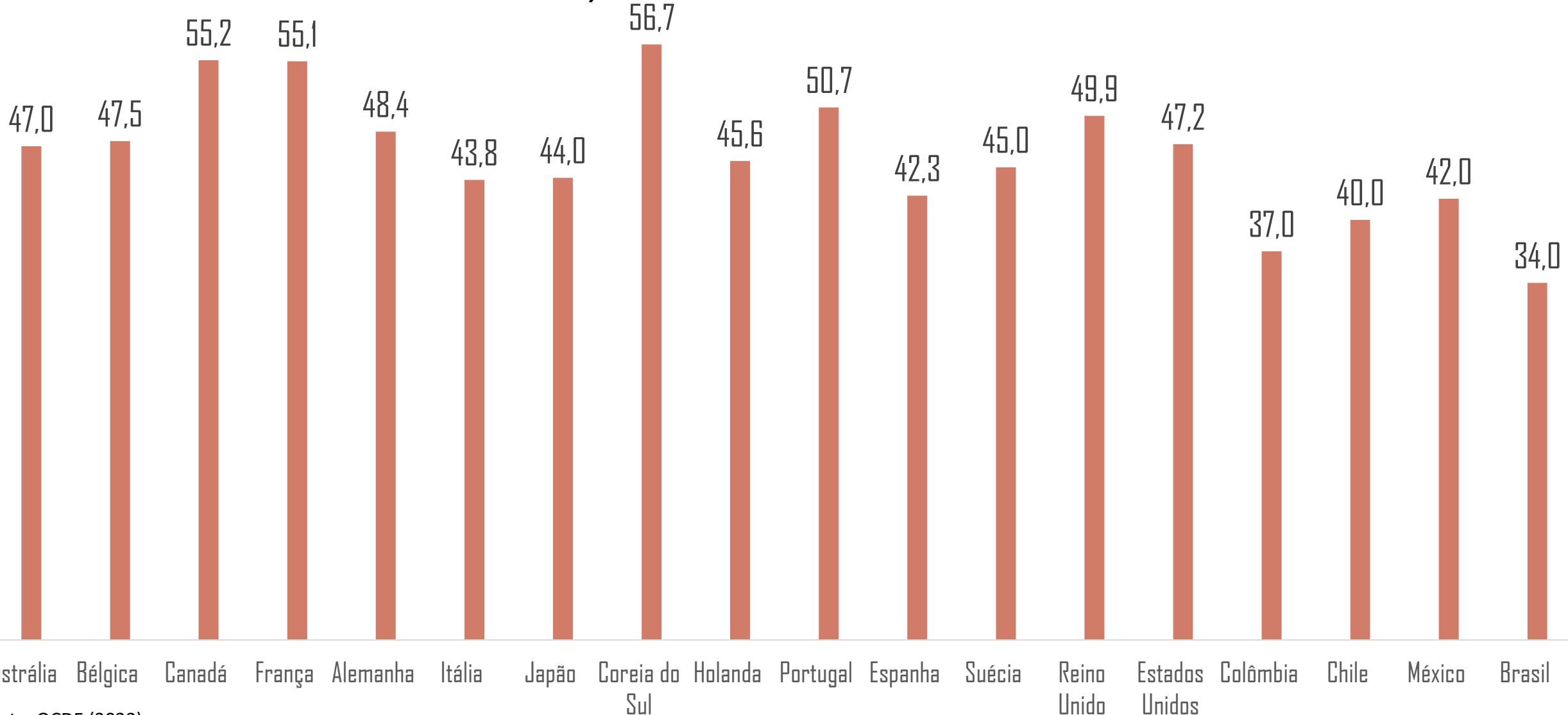
Alíquota sobre Lucro Distribuído Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)



Fonte: OCDE (2022).

Elaboração: Ipea.

Lucro Global (IRPF + IRPJ)



Fonte: OCDE (2022).

Elaboração: Ipea.

Imposto de Renda sobre o trabalho

Em média, a parcela isenta, dos países da OCDE é 50% superior à aplicada no Brasil

Os países de economia avançada da OCDE costumam ter imposto de renda com tabela progressiva, com alíquotas que começam entre 10% e 20% e alíquotas máximas que atingem entre 40% e 50%;

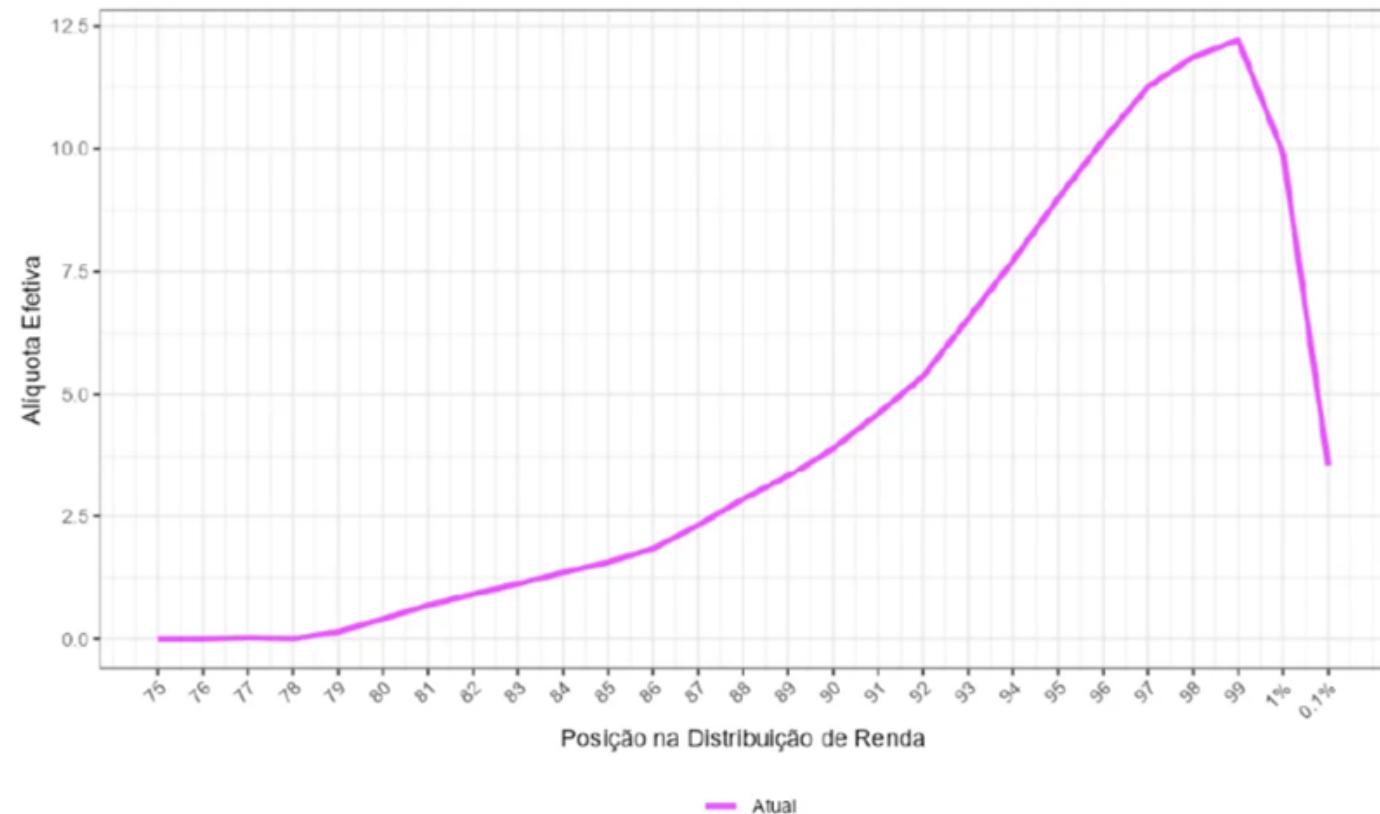
No Brasil a última faixa de alíquota equivale a 1,98 da faixa inicial, nos países da OCDE a última faixa equivale a 18,6 vezes a faixa inicial

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
Até R\$ 2.259,20	zero
De R\$ 2.259,21 até R\$ 2.826,65	7,50%
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,50%
Acima de R\$ 4.664,68	27,50%

Imposto de Renda sobre o trabalho

- Hoje o IR no Brasil já é progressivo - com exceção para o 1% mais rico
- Até o centil 99, quem ganha mais, paga proporcionalmente mais imposto. Do 1% mais rico até ao 0,1% mais rico, ou seja, entre os super-ricos, essa premissa não é mais válida.
- Desde 1996 não tem reajuste automático - Não acompanha os reajustes salariais
- De 2015 a 2022, a isenção ficou congelada em R\$1.903,98. Hoje é até 2.800 reais.

Figura 1: Alíquotas efetivas de acordo com a posição na distribuição de renda até o 0,1% mais rico



Fonte: MADE-USP (2024)

Proposta do Governo Lula

Aumentar a faixa de isenção de R\$ 2.259,20 para R\$ 5.000,00

Para quem ganha de R\$ 5 mil a R\$ 7 mil o recolhimento é apenas sobre a parcela que excede a R\$ 5 mil;

Cobrar 10 % sobre o lucro distribuído da Pessoa Jurídica para Pessoa Física, apenas dos contribuintes com renda acima de R\$ 50 mil por mês;



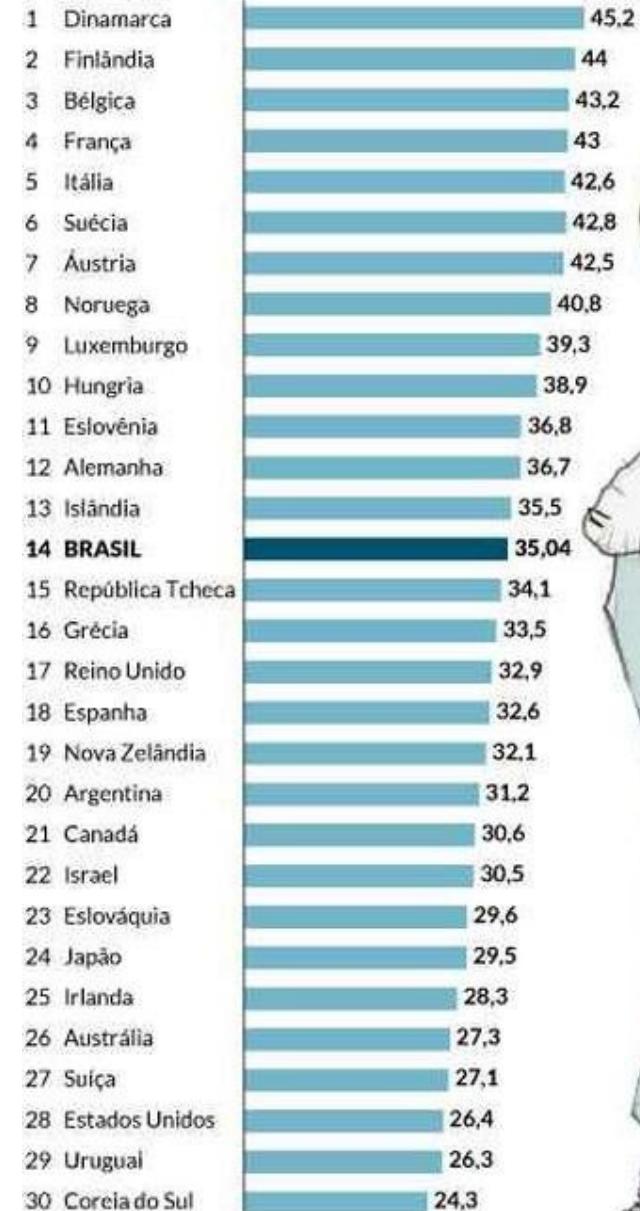
O especulador com ganho de capital acima de R\$ 600 mil por ano será tributado com uma alíquota de 10%.



A professora, com renda de até R\$ 5 mil será isenta.

PESO BRUTO

Maiores cargas tributárias do mundo
(% em relação ao PIB)

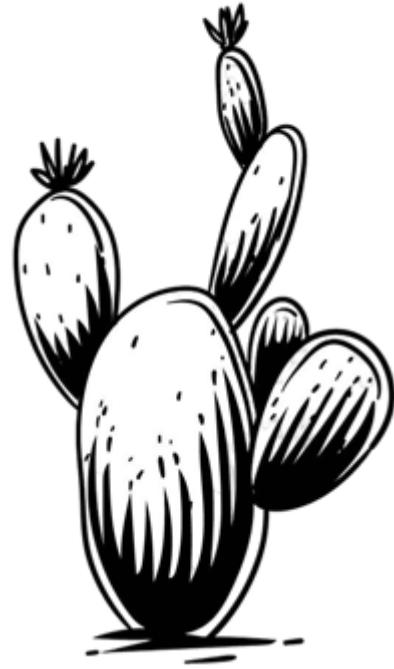


Fonte: OCDE/Dados de 2013



Fonte: IBPF - Carga Tributária/OCDE e IDH 2013 PNUD/ONU

Entre os 30 países
selecionados o
Brasil possui 14º
maior tributação e
é o 30º no ranking
no IDH.
O que isso quer



Tributo é toda prestação pecuniária **compulsória**, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada

Carga Tributária Líquida

Discriminação	2002	% do PIB	2017
Carga Tributária Bruta	32,1%	32,5%	
(-)Transferências p/ Previdência e Assistência Social e Subsídios (TAPS)	14,0%	18,1%	
RPPS (previdência servidor público)	4,7%	4,9%	
RGPS (previdência e assistência social - setor privado)	5,9%	8,3%	
Saque do FGTS e PIS/Pasep	1,9%	1,8%	
Fundo de Amparo ao Trabalhador (inclui seguro-desemprego)	0,5%	0,8%	
Benefício ao deficiente e ao idoso	0,2%	0,8%	
Outros Benefícios (inclui Bolsa-Família)	0,3%	0,5%	
Subsídios	0,1%	0,2%	
Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos	0,3%	0,6%	
Carga Tributária Líquida	18,1%	14,4%	

Fontes: Secretaria da Receita Federal; Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Secretaria de Política Econômica / Ministério da Fazenda

País	Carga Tributária Bruta
Suécia	46,80%
Itália	42,50%
França	42,30%
Noruega	42,00%
Hungria	39,90%
Alemanha	39,20%
Nova Zelândia	36,50%
Portugal	36,50%
Reino Unido	36,50%
Brasil	34,70%
Polônia	34,10%
Canadá	33,10%
Espanha	32,70%
Grécia	31,60%
Irlanda	30,80%
Estados Unidos	28,40%
Japão	28,10%
Coreia do Sul	26,80%

País	Carga Tributária Líquida
Suécia	30,30%
Noruega	28,50%
Nova Zelândia	26,00%
Itália	23,90%
França	23,40%
Canadá	23,20%
Coreia do Sul	23,20%
Hungria	23,00%
Reino Unido	22,70%
Alemanha	21,10%
Irlanda	20,50%
Portugal	19,70%
Brasil	19,30%
Espanha	19,30%
Polônia	19,30%
Japão	16,60%
Estados Unidos	15,80%
Grécia	13,10%

País	Carga Tributária Líquida menos Juros
Noruega	41,80%
Suécia	27,70%
Nova Zelândia	26,90%
Irlanda	25,10%
Coreia do Sul	24,70%
Hungria	23,50%
Canadá	22,50%
França	20,90%
Reino Unido	20,90%
Itália	19,40%
Alemanha	18,70%
Espanha	18,10%
Polônia	17,70%
Portugal	16,80%
Japão	15,90%
Estados Unidos	13,70%
Brasil	13,10%
Grécia	13,00%

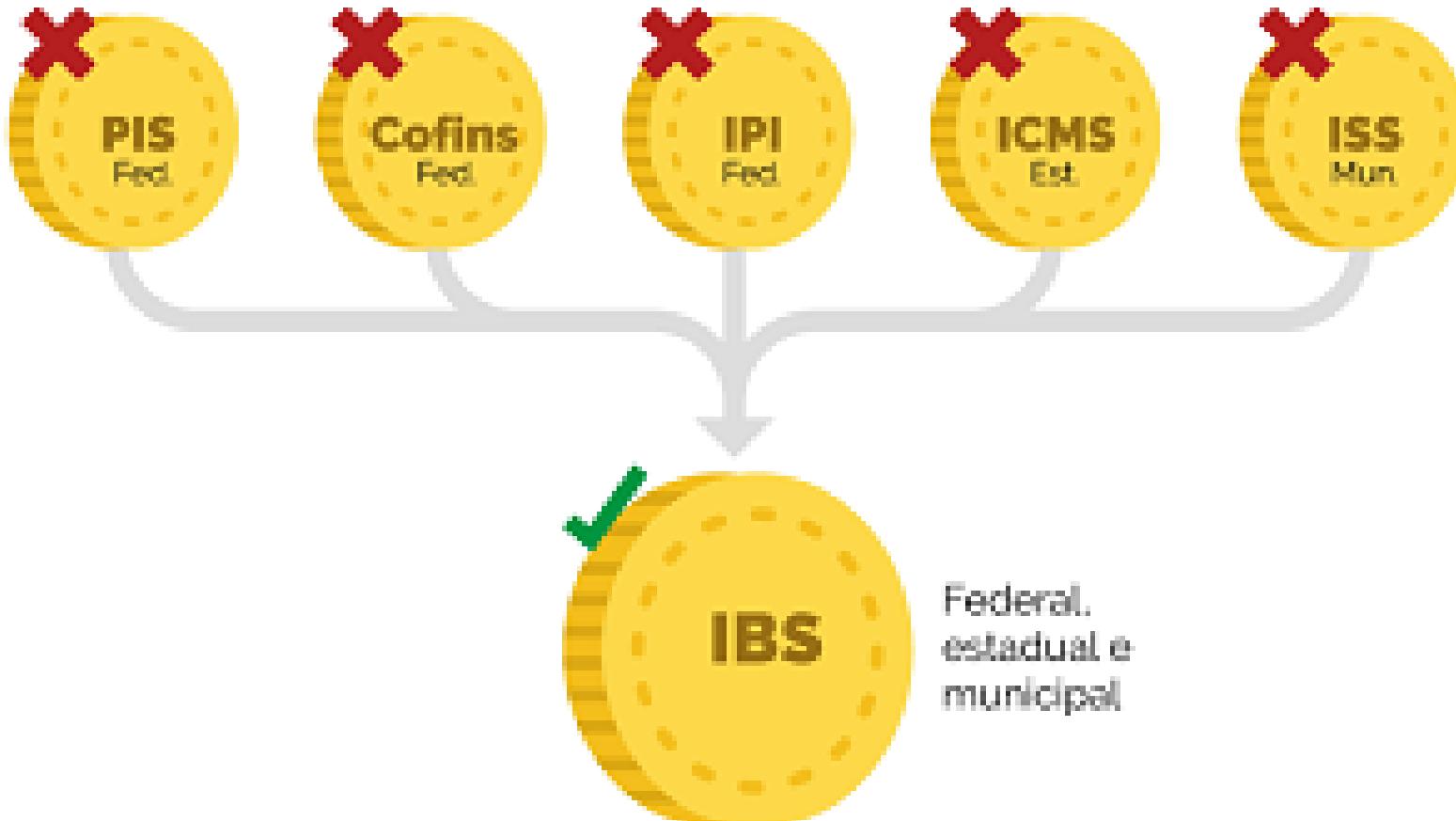
Composição do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Atualmente, os três pilares que constituem o IDH são quantificados da seguinte forma:

- Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela **expectativa de tempo de vida**;
- O acesso ao conhecimento (educação) é medido por:
 - i) média de anos de educação de adultos, que é o **número médio de anos de educação** recebidos durante a vida por **pessoas a partir de 25 anos**; e
 - ii) a **expectativa de anos de escolaridade para crianças** na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que um criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalecentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;
- E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta – RNB – per capita expressa em poder de paridade de compra – PPP – constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência.



Reforma Tributária



Detalhamento da Receita

Tributos

- Impostos
- Taxes
- Contribuições

Etapas da Receita

- Receita Prevista
- Receita Atualizada
- Receita Realizada

Formas de Acompanhamento

- Receita Nominal
- Receita Real

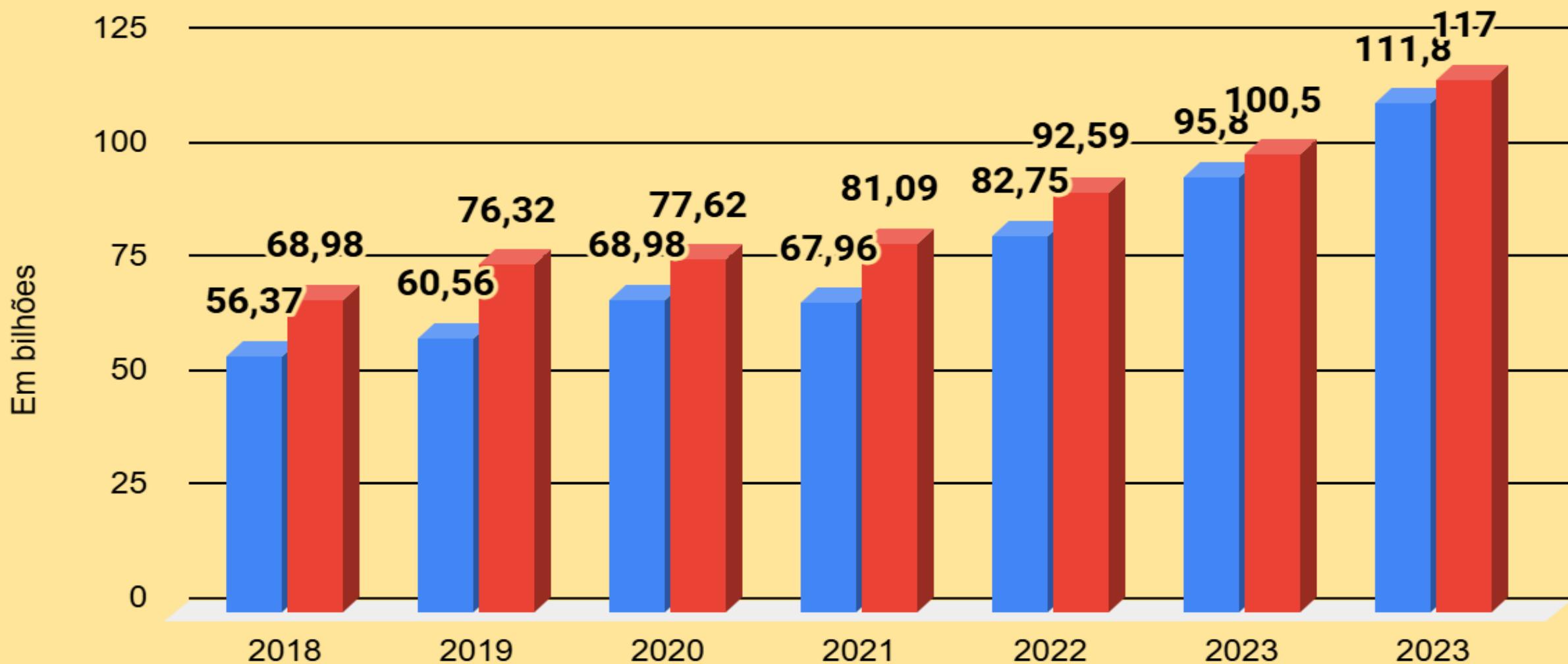
- Variações nominais acima de 4,62% indicam ganhos reais, e variações inferiores, perda real.
- Aumentos expressivos no
 - ISS
 - ITBI
 - Operação de Crédito
 - Transferências de Capital
- Manutenção de elevada Receita Patrimonial (deve mudar em 2025)

Receitas Consolidadas	Janeiro a Dezembro		Variação Nominal
	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES	86.501	97.548	12,8%
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	52.095	61.834	18,7%
IPTU	13.551	14.314	5,6%
ISS	27.833	32.983	18,5%
ITBI	3.323	4.195	26,2%
Demais Tributos	7.389	10.343	40,0%
Receita de Contribuições	3.988	4.119	3,3%
Receita Patrimonial	5.443	4.231	-22,3%
Receita de Serviços	177	154	-13,1%
Receita de Transferências	22.292	24.350	9,2%
FPM	568	662	16,5%
ICMS	9.546	10.059	5,4%
IPVA	4.221	4.442	5,2%
Demais	7.958	9.188	15,5%
Outras Receitas Correntes	2.506	2.859	14,1%
RECEITAS DE CAPITAL	3.293	7.854	138,5%
Operação de Crédito	368	2.422	557,9%
Alienação de Bens	346	27	-92,1%
Amortização de Empréstimos	25	23	-6,7%
Transferências de Capital	684	3.119	355,7%
Outras Receitas de Capital	1.870	2.263	21,0%
Outorga Onerosa	949	931	-1,9%
Operação Urbana	238	1	-99,4%
Demais	683	1.331	94,8%
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	10.676	11.609	8,7%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	10.625	11.609	9,3%
Receitas de Capital Intraorçamentárias	51		-100,0%
TOTAL	100.470	117.011	16,5%

RECEITA PREVISTA X RECEITA ATUALIZADA

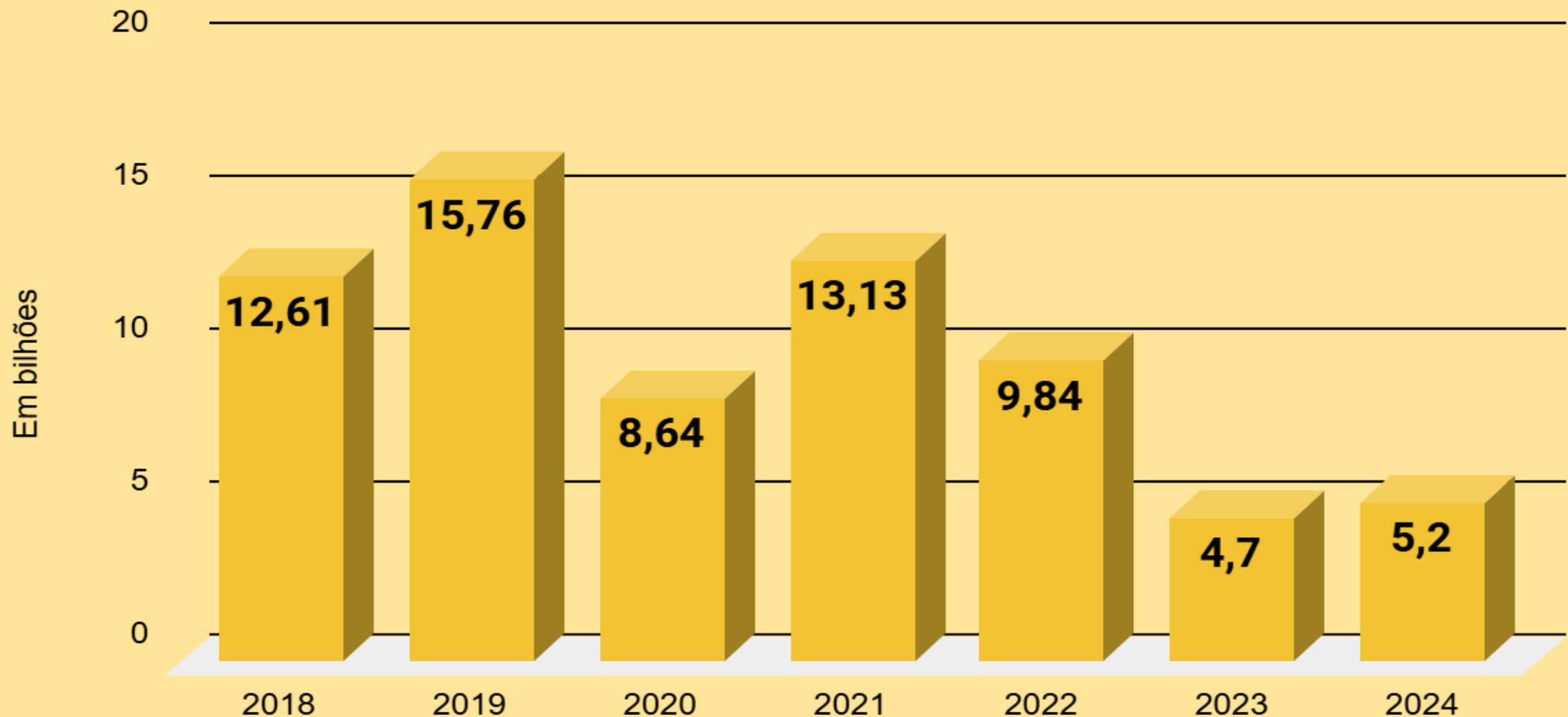
Fonte: Cubo Orçamentário/Secretaria Municipal da Fazenda

■ LOA ■ ATUALIZADA



Orçamento sem controle e participação social

Fonte: Cubo Orçamentário/Secretaria Municipal da Fazenda



Imposto sobre Serviços - ISS

LEI Nº 13.701 de 24 de Dezembro de 2003

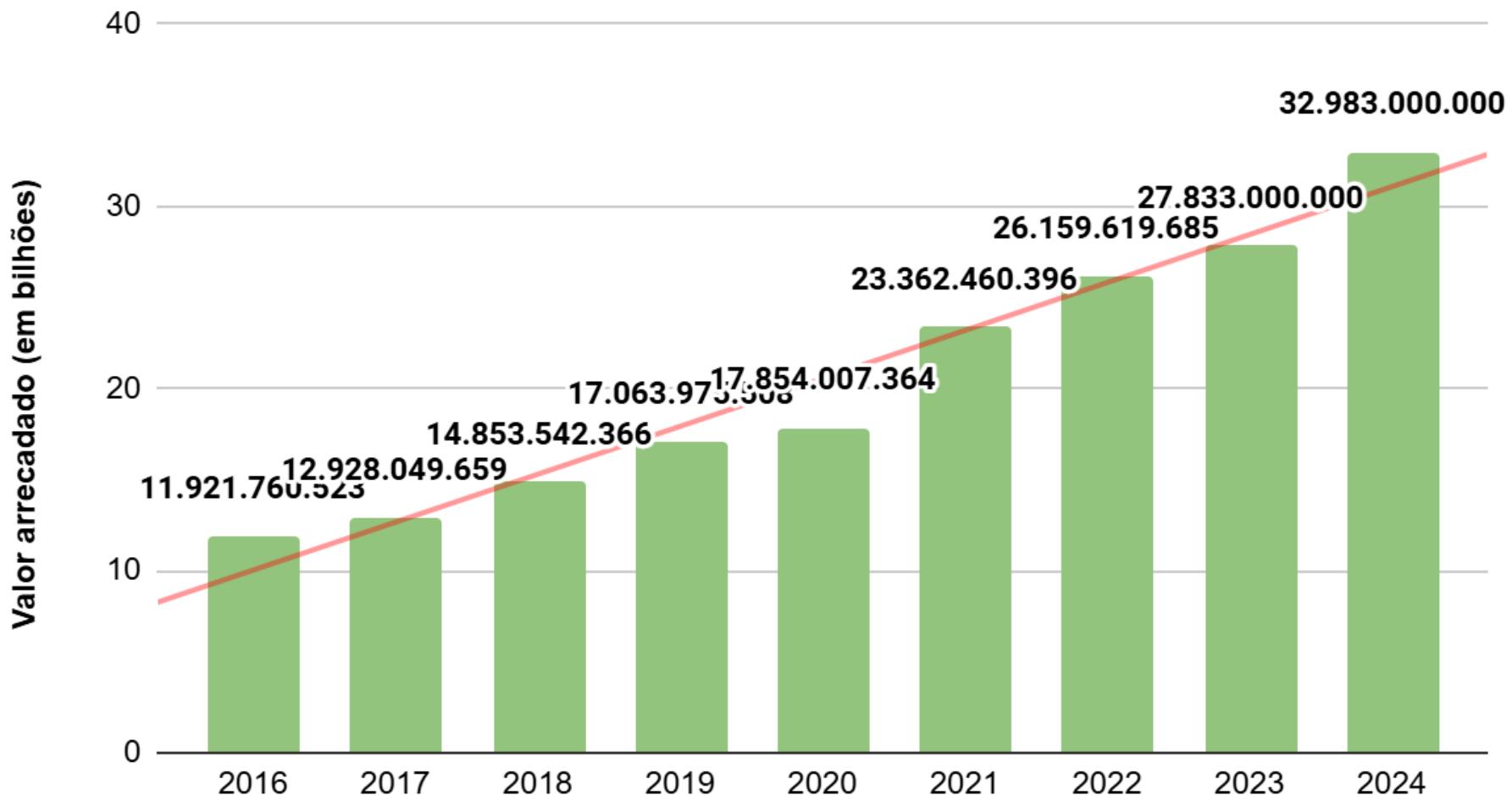
Art. 3º - O serviço considera-se prestado e o Imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas seguintes hipóteses, quando o Imposto será devido no local:

- São 23 atividades que o imposto devido não é local do estabelecimento.

A alíquota mínima do ISS é de 2% e a máxima de 5%

Imposto sobre Serviços - ISS

Arrecadação de ISS - PMSP



Imposto sobre Serviços - ISS

PL 309/2020 – Comissão de Finanças e Orçamento

Recolheria a alíquota máxima para determinadas atividades financeiras

10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

15.09 - Arrendamento mercantil ("leasing") de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ("leasing");

Imposto sobre Serviços - ISS

PL 685/2021

Objetivos da redução da alíquota do ISS

“incentivo a atividades econômicas e empregos em setores altamente afetados pela pandemia”.

Em algumas atividades a alíquota foi reduzida para 2% e em outras para 2,5% como pode ser observado abaixo:

Reduz a tributação do ISS para 2%:

10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Reduz para 2,5% a alíquota do ISS dos seguintes serviços:

10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ("leasing"), de franquia ("franchising") e de faturização ("factoring").

A tributação no IPTU
deve ser
progressiva, neutra
ou regressiva?



IPTU - Legislação atual

Art. 156.

I - propriedade predial e territorial urbana;

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

**III - ter sua base de cálculo atualizada pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal.
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)**

IPTU Progressivo na cidade de São Paulo

Gestão Erundina (1989 – 1992)

Alíquotas cobradas na gestão anterior

- Residencial: de 0,8 a 2% - 7 faixas de cobrança;
- Não residencial: de 1,2% a 2,2% - 6 faixas de cobrança;
- Terrenos: 2,4% a 7,0% - 7 faixas de cobrança;

Lei aprovada na gestão Erundina (Lei 10.805 de 27/12/1989)

- Residencial: de 0,2 a 1,4% - 9 faixas de cobrança;
- Não residencial: de 0,2% a 1,8% - 9 faixas de cobrança;
- Terrenos: 0,4% a 5,0% - 7 faixas de cobrança;

- Cria o Comissão Municipal da Valores Imobiliários;

- Lei 11.334 de 31/12/1992 estabeleceu alíquota única de 0,6%;

- A gestão Celso Pitta aumentou aprovou a Lei 12.782 de 30/12/1998 com a cobrança de alíquota de 1%;

Emenda Constitucional 29/2000.

Art. 3º O § 1º do art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.156....."

"§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II [Função Social da Propriedade], o imposto previsto no inciso I [IPTU] poderá:" (NR)

"I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e"

"II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel."

IPTU Progressivo na cidade de São Paulo

Gestão Marta Suplicy (2001 – 2004)

Alíquotas cobradas na gestão anterior

- Residencial: de 0,8 a 1,6% - 5 faixas de cobrança;
- Não residencial: de 1,2% a 1,8% - 4 faixas de cobrança;
- Terrenos: 1,2% a 1,8% - 4 faixas de cobrança;

Amplia os isentos de 500 mil para 1 milhão e 500 mil (43% dos contribuintes);

- Limite de reajuste anual de 60% para residências e de 75% para imóveis não residenciais;
- Marta envia carta para todos os contribuintes que seriam isentos;
- Os principais opositores da medida: FECOMERCIO, ACSP, SESCOVI, SINDUSCON e Força Sindical;
- Resgata a Comissão Municipal da Valores Imobiliários;

IPTU Progressivo na cidade de São Paulo

Gestão Serra/Kassab (2005 – 2012)

- Altera os isentos para um patamar que varia de 30% a 35% da base de contribuintes;
 - Condicionou o recebimento de isenções parciais ou totais à atualização cadastral;
 - Restringiu a concessão de qualquer tipo de benefício a um único imóvel;
- Forte impacto da CPI do IPTU nas decisões do Executivo;
- Atualiza a PGV;
- Atualiza os valores de m² da construção;
- Aprovada a revisão periódica da PGV;

IPTU Progressivo na cidade de São Paulo

Gestão Haddad (2013 – 2016)

- Novos perímetros para as subdivisões da zona urbana;
- Nova metodologia de calculo do valor do metro quadrado da construção segundo localização e uso do imóvel;
- Reduz em 0,1% a base e o teto das alíquotas;
- Estabelece que a revisão da PGV será a cada 4 anos;
- Suspensão, via liminar, dos efeitos do IPTU pelo MP;

Base de Cálculo (VVI)

EVOLUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO (VVI)

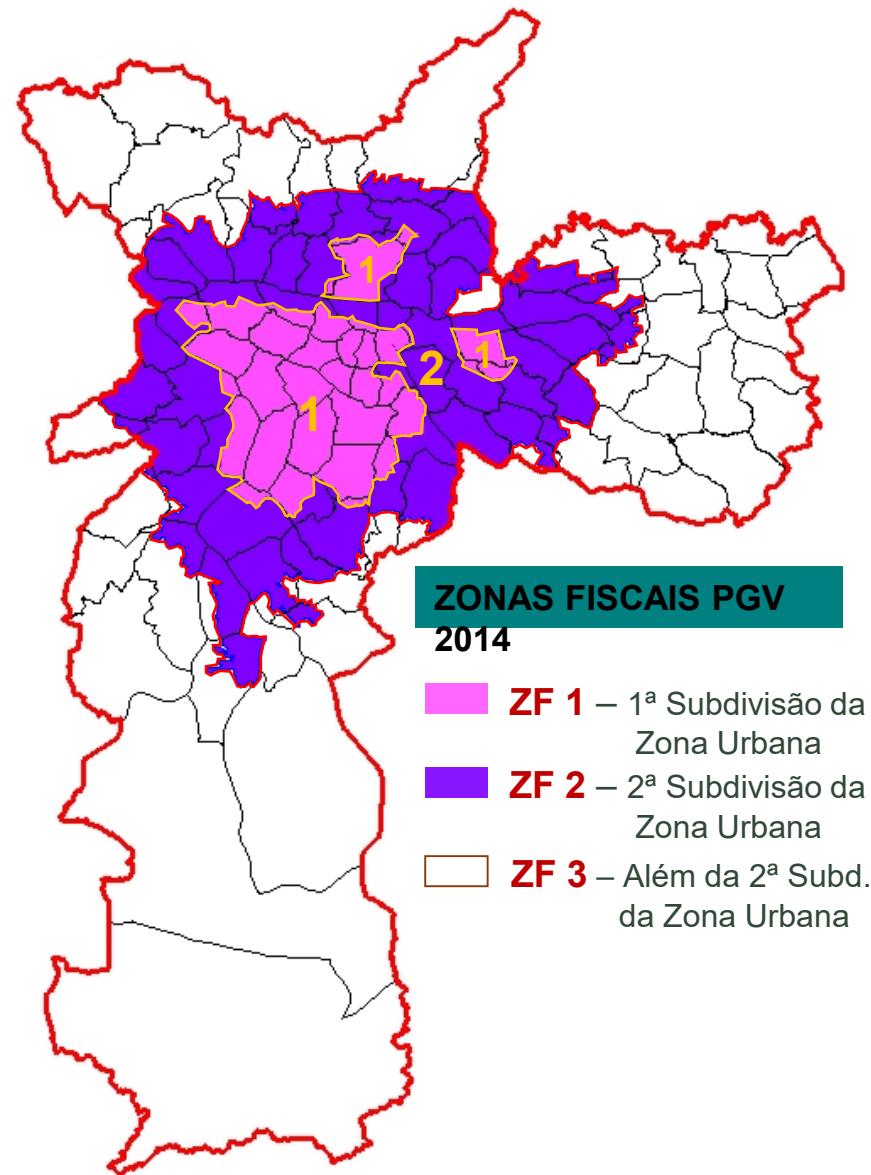
PGV até 2013

- Valor unitário do Terreno por 5800 Regiões
- Valor unitário de construção igual para toda cidade

PGV a partir de 2014

- Mantem 5800 regiões, atualizado com mercado
- Diferenciado para 3 Zonas Fiscais

Base de Cálculo (VVI)



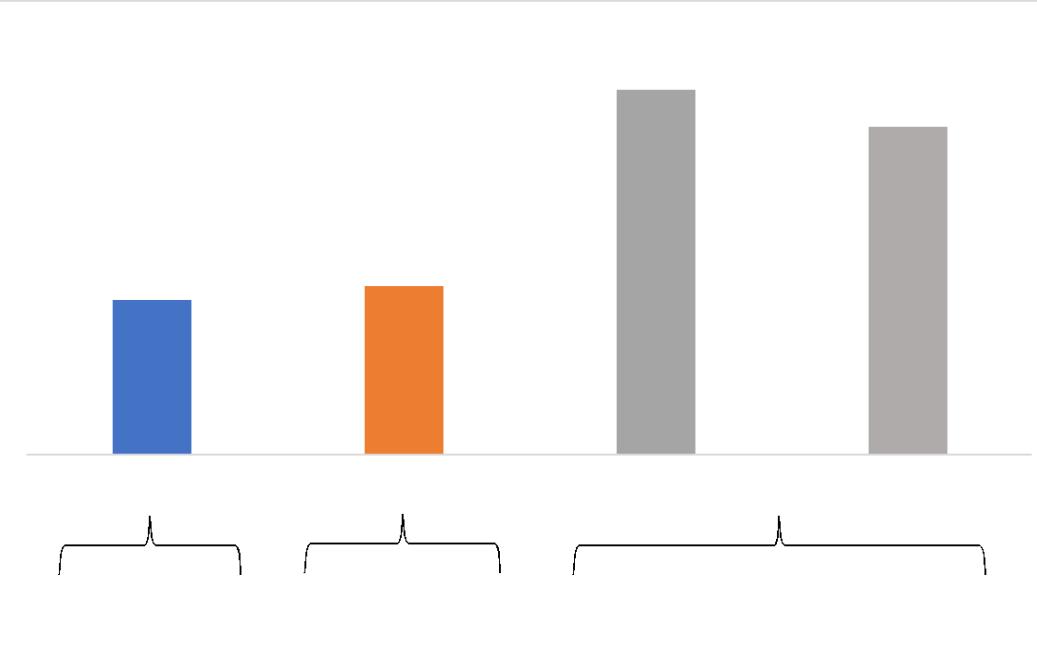
IPTU Progressivo na cidade de São Paulo

Gestão Dória/Covas (2017 – 2020)

- Não fez a revisão da PGV, apenas aplicou a inflação;

Gestão Covas/Nunes (2021 - 2024)

**Aumento do IPTU por Região
Prefeitura Municipal de São Paulo, 2021**



IPTU

=

Base de Cálculo (VVI)

X

ALÍQUOTA

limitado por

TRAVA

IPTU - Progressivo no Tempo

IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO

Enquanto o proprietário do imóvel ocioso não se adequar às obrigações para que seu imóvel cumpra a **função social da propriedade**, o seu **IPTU** irá aumentar anualmente:



PAGAMENTO:

IPTU + 2% * sobre o valor do imóvel



PAGAMENTO:

IPTU + 4% * sobre o valor do imóvel



PAGAMENTO:

IPTU + 8% * sobre o valor do imóvel



PAGAMENTO:

IPTU + 15% sobre o valor do imóvel



PAGAMENTO:

IPTU + 15% sobre o valor do imóvel



x2

x2

x2

LIMITE MÁXIMO = 15%

* Valores de porcentagens exemplificativas



Caso o imóvel permaneça ocioso passados 5 anos da cobrança do **IPTU Progressivo no Tempo**,

A PREFEITURA PODERÁ DESAPROPRIAR O IMÓVEL MEDIANTE PAGAMENTO EM TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA



PUBLICIDADE

Brasil / São Paulo

Por falta de decreto, prefeitura de SP não desapropria imóveis que poderiam ser transformados em moradia social

Plano Diretor de 2014 previu que imóveis ociosos poderiam ter IPTU aumentado por cinco anos e depois seriam desapropriados, mas isso nunca foi colocado em prática

☰ MENU NEWSLETTERS

CartaCapital

EDIÇÃO DA SEMANA LOGIN

ASSINE



POLÍTICA

Notificação de imóveis desocupados cai 88% na gestão Doria

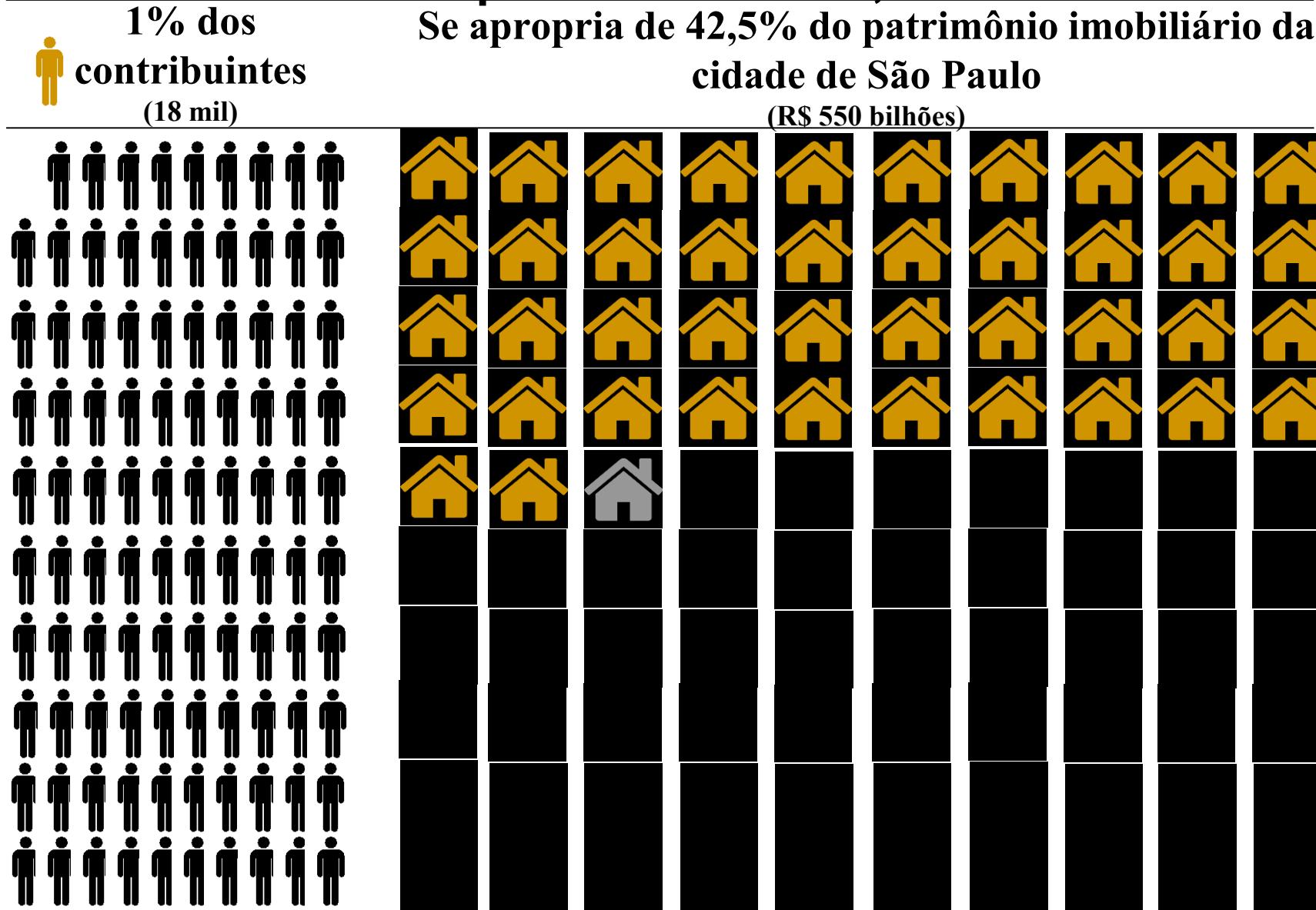
Prefeitura alega que redução se deve a revisão metodológica da gestão anterior.
Especialista aponta impacto para o andamento da política

POR MARINA GAMA CUBAS

10.05.2018 00H10 | ATUALIZADO HÁ 5 ANOS



Concentração do Patrimônio Imobiliário Município de São Paulo, 2020



Fonte: Cadastro Imobiliário Fiscal relativo ao IPTU de 2020.

**Patrimônio Imobiliário
Município de São Paulo, 2020**

Especificações	Valor
Imóveis	3.498.644
Contribuintes	1.801.283
1% dos contribuintes	18.013
Patrimônio do último contribuinte da parcela de 1%	R\$ 6.211.173,79
Patrimônio Imobiliário de São Paulo	R\$ 1.296.138.275.701,27
Patrimônio Imobiliário da parcela de 1% mais rico	R\$ 550.467.835.419,49
Parcela apropriada pelo 1% mais rico	42,47%
Potencial de arrecadação com uma alíquota de 1%	R\$ 5.504.678.354,19

Fonte: Cadastro Imobiliário Fiscal relativo ao IPTU 2020.

Contradição dos

Impostos Diretos

=

+ Progressivos e

+ Sentidos

